



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 234/2015

“DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N.º 210/2015”.

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos do Processo Seletivo 020/2015, aberto pelo Edital nº 210/2015, autorizado pela Leis Municipais nº 3836/2015 3844/2015, e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	IDADE	PONT	CANDIDATO (A)
01	45	75	LORECI TERESINHA KUZINSKI
02	53	70	CARMEM TRICHES
03	56	60	ROSANA COELHO DULLIUS CASTILHOS DA SILVA
04	41	55	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ACOSTA
05	56	50	MARIA DE FATIMA JAQUES
06	47	50	ELIANE TERESINHA MARTINS
07	42	45	MARIBEL ANTUNES NUNES
08	33	45	PATRICIA MUNIZ MACHADO
09	31	45	CAROLINE ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA
10	28	45	CATIANE MOURA BORGES
11	25	45	EMANUELE FONTANA ZANELATO
12	20	45	LEONARDO SANTOS DA SILVA
13	27	40	JULIANA DIAS VIANA
14	33	30	MARIUCHA MICHELI LINN
15	44	25	ESTENIA ALMANSA
16	19	25	NATALIA FRANCO CAMPOS
17	33	20	ANELISE DOS SANTOS MARTINS
18	46	15	ANGELA RONSONI
19	23	15	CICERO BARRETO BRACHT
20	22	15	TAYS CAROLYNY DE MELOS JOSÉ
21	20	15	BRUNA POSPICHIL ARTMANN E SILVA
22	32	05	RODRIGO MARIO QUADROS
23	18	05	YOHANNA ALVES DA LUZ

*** Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 210/2015 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação final.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

...Fl. 02 do Edital nº 234/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 06 de abril
de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSE FERNANDO DOS SANTOS
Secretário de Administração